



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Sexta-feira • 10 de Junho de 2022 • Ano VI • Nº 1674

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJLGQUYZRTUWM0Q5Q0E2ME

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre o recesso junino, no âmbito da administração pública municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e para os devidos fins de direito,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as demandas administrativas, bem como a continuidade do serviço no âmbito da gestão municipal, durante as comemorações e festividades de São João e São Pedro no município.

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido *recesso junino nas repartições desta administração pública municipal*, no período compreendido entre os dias **20 de junho a 03 de julho de 2022**, sem prejuízo na prestação dos serviços essenciais à comunidade.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no art. 1º do presente Decreto os serviços públicos considerados essenciais de Saúde, Limpeza Pública, processos administrativos, serviços internos e externos, e procedimentos licitatórios. Cabendo aos dirigentes dos órgãos afetos às respectivas áreas de competência, a sua preservação e funcionamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024
Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2022.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br